

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

---

**Edital Número SAP:** 1000000319

**Assunto:** Processo de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores englobando desratização, pulverizações, desalojamento de pombos, controle de animais domésticos em todas as áreas internas e externas, bem como o combate as larvas de mosquitos, insetos, artrópodes nocivos, animais peçonhentos, dentre outros nas áreas públicas sob responsabilidade da APPA

**Interessado:** Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

**Data:** 20/02/2026

---

**Análise de Habilitação Técnica Adicional dos Documentos da Empresa**

Prezada COLIC,

Introduzindo o tema, cabe ressaltar que o objeto da Licitação Eletrônica LE SAP nº 319/2025 – APPA, trata-se de análise de habilitação técnica complementar da “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores englobando desratização, pulverizações, desalojamento de pombos, controle de animais domésticos em todas as áreas internas e externas, bem como o combate as larvas de mosquitos em poças d’água, insetos, artrópodes nocivos e animais peçonhentos, entre outros, nas áreas públicas sob responsabilidade da APPA, pelo prazo de 30 (trinta) meses”, com critério de julgamento por “menor preço”, no modo de disputa “aberto”, sendo que o objeto da licitação será contratado em regime de execução por “empreitada por preço unitário”.

Conforme a análise de habilitação técnica complementar realizada constatada, a arrematante ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA se

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

manifestou em documento oficial da empresa de que estão cientes da obrigatoriedade de capacitação dos técnicos antes do início do prazo de execução.

Ainda, no que tange a proposta apresentada pela empresa, a arrematante procedeu com o ajuste da mesma inserindo um valor de BDI formalizando os itens obrigatórios relacionados aos tributos e com o valor total da proposta válido quanto ao valor arrematado no procedimento licitatório.

Portanto, considerando as diligências realizadas e as manifestações e documentos apresentados pela arrematante pela arrematante ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, informamos que a empresa está APTA do ponto de vista de habilitação técnica.

Assim, retornamos novamente o presente documento a COLIC para conhecimento e providências visando a continuidade dos trâmites deste certame.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**Andrea Almeida Lopes de Deus**  
**Bióloga**

*(assinado eletronicamente)*  
**Thales Schwanka Trevisan**  
**Gerente de Meio Ambiente - DMA**

**COMUNICAÇÃO INTERNA 931/2026.**

Documento: **AnaliseHabilitacao\_20022026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Almeida Lopes de Deus (XXX.742.377-XX)** em 20/02/2026 15:46 Local: APPA/DMA.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 20/02/2026 14:52.

Inserido ao documento **2.002.244** por: **Thales Schwanka Trevisan** em: 20/02/2026 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**1fd44e8960350a95ab49159f45cf70b9**